LEI NUMERO 965

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a aplicação da arrecadação da venda dos lotes do loteamento do Jardim das Alterosas na dotação - 4110.94 - Obras Publicas - Despesas com o Loteamento Jardim das Alterosas.

Artigo 2º - Revogadas as disposiçõesm em contrário, esta - lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino(mg), 06 de agosto de 1975.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

Romário Silva Junqueira
Diretor de Administração